



FLS.:	04
PROC.:	
DATA:	06/03/18
ASS.:	

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 OBJETO

Execução de serviços na área de engenharia para cercamento do Memorial do E.T., conforme este Termo de Referência, Projeto Básico e Planilha, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária. A obra está localizada na Av. Maria de Paiva – Vila Paiva.

#### 2 PRAZO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

#### 3 GENERALIDADES

- 3.1. Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações dos Anexos e completados pela descrição deste Termo.
- 3.2. Os serviços compreenderão a demarcação da área, fixação dos Postes, instalação dos Painéis e Portões.
- 3.3. Todos os materiais a serem empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente as condições estipuladas pela ABNT.
- 3.4. A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições da ABNT.
- 3.5. A Contratada deverá proceder à limpeza periodica da obra, remoção de entulhos e detritos que venham a se acumular.

#### 4 LOCAÇÃO

- 4.1. A Contratada procederá à locação planimétrica de acordo com o Projeto Básico e a situação do local.
- 4.2. Havendo discrepância diante das condições existentes no local, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito à fiscalização a quem competirá deliberar a respeito.
- 4.3. Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas e, se alguma das medidas estiverem em discrepância com o projeto, a Contratada reparará o erro sem causar nenhum ônus para a Prefeitura do Município de Varginha.

#### 5 SERVIÇOS

- 5.1. Serão usados Painel tipo Nylofor Slim, malha 5 x 20 cm, fios de Ø 5 mm, cor verde, 2,43 m de altura.
- 5.2. Serão instalados Postes tipo Nylofor, altura 3,20 m, com fixadores e parafusos tipo Allen e Portões tipo Nylofor de abertura para dentro, duas folhas, Nylofor em Metalom, com trilhos e montantes, medindo 2,10 x 2,43m.



FLS.:	05
PROC.:	
DATA:	06 / 03 / 18
ASS.:	

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

- 5.3. Em todo cercamento deverá ser aplicada duas demãos de esmalte sintético na cor verde.

### 6 OBSERVAÇÕES

- 6.1. Deverão ser executados rigorosamente todos os detalhes dos anexos fornecidos pela Prefeitura do Município de Varginha.
- 6.2. A obra deverá ser entregue totalmente completa e limpa.
- 6.3. Todo o serviço de demolição necessária, se houver, à execução dos serviços ficará a cargo da Contratada sem nenhum ônus ou empecilhos burocráticos à Prefeitura do Município de Varginha.
- 6.4. Toda a parte por ventura danificada durante a obra, seja da própria construção ou de serviços já existentes, deverá ser refeita pela Contratada.
- 6.5. Todas as despesas referentes à execução da obra, tais como: encargos sociais e trabalhistas, etc, correrão por conta da Contratada.
- 6.6. Qualquer alteração eventualmente necessária, a ser introduzida nas especificações aqui contidas, deverá ser submetida à Fiscalização.
- 6.7. A Prefeitura do Município de Varginha exercerá através de seus profissionais a fiscalização dos serviços, sendo que a mesma poderá recusar qualquer serviço que não esteja compatível com este Descritivo ou com as Normas pertinentes, bem como determinar a aceitação ou não da qualidade do material empregado nos serviços.
- 6.8. Ficará a cargo da Contratada toda parte de sinalização necessária à execução dos serviços.
- 6.9. A Prefeitura cederá água, energia elétrica e ainda se responsabilizará pela liberação, isolamento da área, limpeza do terreno, demarcação topográfica, fornecimento de cimento, areia, brita e bloco para fixação dos postes de sustentação da tela.
- 6.10. Fica expressamente entendido que as quantidades e medidas mencionadas no presente Termo não constituem limites às obrigações contratuais que são executar os serviços especificados nas quantidades que forem necessárias para a integral execução da obra, em todos os pormenores.

Varginha, 22 de fevereiro de 2018.

**Barry Charles S. Sobrinho**  
Secretário Municipal de Turismo e Comércio